

CARTÓRIO EDSIO UCHA CAVALCANTI

AV. JOO PESSOA GUERRA, N 239 - CENTRO - ILHA DE ITAMARAC / PE FONE: (81) 99148-0675



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

E-mail: certidaocartorioitamaraca@gmail.com

Oficial: Bel. Edsio Ucha Cavalcanti

CNM N°: 076851.2.0001368-35

MATRICULA N°: 1368

FICHA: 01

DATA: 21/08/1979

Imóvel: O lote de terras de marinha de n° 08 (oito), da quadra I, do Loteamento NOSSA SENHORA DO PILAR, medindo de frente 15,00m e limita-se com uma rua projetada; pelos fundos, mede 9,00m e limita-se com o lote de n° 04, da mesma quadra, pertencente ao vendedor; pelo lado direito, mede 34,60m e limita-se com o lote de n° 01, da quadra 01 do Loteamento Prainha, pertencente ao Sr. Paulo Fernando Pimentel Galvão; pelo lado esquerdo, mede 34,00m, e limita-se com o lote 07, da mesma quadra, pertencente ao vendedor, encerrando uma área total de 408,00m², fica a 40,00m da esquina mais próxima e do lado ímpar do logradouro.

Proprietário: BENEDITO AMÉRICO DE MIRANDA, brasileiro, solteiro, maior, CPF n° 000.817.104/10, residente e domiciliado na cidade do Recife.

Registro Anterior: 626, às fls. 59, do Livro 3-C. O referido é verdade; dou fé. Itamaracá, 21/08/1979. O Oficial substituto Edísio Uchôa Cavalcanti.

R-1 - MAT. 1368 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nestas notas, no livro n° 57, às fls. 16 a 19v, em data de 27 de Julho de 1979, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **VAWILSON ESCOPERRANTE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF n° 010.703.714/91, residente e domiciliado na cidade do Recife, por compra feita ao Sr. **Benedito Américo de Miranda**, acima qualificado, pelo preço de Cr\$ 50.000,00. **Não havendo condições.** O referido é verdade; dou fé. Itamaracá, 21/08/1979. O Oficial substituto Edísio Uchôa Cavalcanti.

R-2 - MAT. 1368 - Nos termos da petição dirigida a esse Oficial, datada de 27/01/1987, assinada pelo Sr. Vawilson Escoperrante de Oliveira, procede-se esta averbação, para ficar fazendo parte da presente matrícula Habite-se de n° 1.547, datado de 14/10/1982, da casa de alvenaria com 113,00m² de área construída, dividida em: 01 sala, 03 quartos sociais, 01 terraço social, 01 cozinha, 02 WCB social e dependência completa de empregada, como também a Certidão Negativa de Débito - CND, do IAPAS, de n° 238602, validade de 06 meses, datado de Paulista-PE, 13/01/1987, e assinada pela Dra. Josete da Silva. O referido é verdade; dou fé. Itamaracá, 27 de Janeiro de 1987. O Oficial substituto Edísio Uchôa Cavalcanti.

AV-3 - MAT. 1368: Procede-se esta averbação para ficar fazendo parte da presente matrícula o nome da Rua, ou seja, Rua Atalaia, de n° 00351 e Inscrição Imobiliária Municipal de n° 1.4030.065.03.0407.000. Foi pago R\$ 15,83 referente ao TSNR. R\$ 7,92 referente ao FERC. R\$ 0,79 referente a FERM. R\$ 1,58 referente a FUNSEG. Emolumentos R\$ 71,24. Total R\$ 97,36. SICASE n° 0016010100. Selo: 0076851.FBL03202201.00055. O referido é verdade, dou fé. Itamaracá, 28 de Junho de 2022. O Oficial, Edísio Uchôa Cavalcanti.

AV-4- MAT. 1368 - Procede-se esta averbação para ficar fazendo parte da presente matrícula, a Certidão de Casamento, lavrada no 1° Cartório de Registro Civil da Comarca de Olinda-PE, Oficiala Valquiria Nunes Viana dos Santos, Matrícula n° 074526 01 55 1987 2 00017 273 0010181 42, registro lavrado no Livro B-17, às folhas 273v, sob n° 10181, realizado no dia 30 de Abril de 1987, referente ao Matrimônio do Sr. **VAWILSON ESCOPERRANTE DE OLIVEIRA** e a Sra. **LADJANE COSTA DE LIMA**, que passou a usar o nome de **LADJANE COSTA DE LIMA OLIVEIRA**, Casamento sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens. Portadora da Cédula de Identidade n° 1.496.309 - SDS/PE, e inscrita no CPF/MF sob o n° 189.399.454-68. Foi pago R\$ 16,77 referente ao TSNR. R\$ 8,38 referente ao FERC. R\$ 0,84 referente a FERM. R\$ 1,68 referente a FUNSEG.

CARTÓRIO EDSIO UCHA CAVALCANTI

AV. JOO PESSOA GUERRA, N 239 - CENTRO - ILHA DE ITAMARAC / PE FONE: (81) 99148-0675



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

E-mail: certidaocartorioitamaraca@gmail.com

Oficial: Bel. Edsio Ucha Cavalcanti

CNM Nº: 076851.2.0001368-35

Emolumentos R\$ 75,45. Sicase nº 17844191. Selo Digital 0076851.EZC03202301.00030. O referido é verdade; dou Fé. Itamaracá, 16 de Maio de 2023. O Oficial Edsio Uchôa Cavalcanti

R-5- MAT. 1368 - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA: CONTRATO Nº 10182739905, Proposta 07544865: Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, com força de Escritura Pública - Art. 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9514/97, datado de 27/04/2023, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **WILLAMIS LUCAS DA SILVA MACHADO**, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, autônomo, portador da cédula de identidade CNH nº 06399248725-DETRAN/PE, inscrito no CPF sob nº 102.270.284-06, endereço eletrônico e-mail willamis.l@hotmail.com, residente e domiciliado em Recife/PE, na Rua Dona Bem Vinda de Faria, nº 85, Boa Viagem, por compra feita ao Sr. **Vawilson Escopelante de Oliveira**, brasileiro, advogado, **neste ato assistido por sua mulher Ladjane Costa de Lima Oliveira**, brasileira, bióloga, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 30/04/1987, na vigência da Lei nº 6.515/77, portadores das cédulas de Identidade RG nº 690228-SDS/PE e RG nº 1496309-SDS/PE, inscritos no CPF sob nºs 010.703.714-91 e 189.399.454-68, respectivamente, residentes e domiciliados em Recife/PE, na Rua Silveira de Carvalho, nº 36, Tamarineira, pelo preço de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento concedido pela CREDORA ITAÚ UNIBANCO S.A R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais); Recursos próprios R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). IMÓVEL DE MARINHA, inscrito no RIP nº 2451 0000407-80 e CAT nº 005539472-81. Foi pago R\$ 750,00 referente ao TSNR. R\$ 267,71 referente ao FERC. R\$ 26,77 referente a FERM. R\$ 53,54 referente a FUNSEG. Emolumentos R\$ 2.409,36. Total R\$ 3.507,38. Sicase nº 17844191. Selo Digital 0076851.SCJ03202301.00031. Valor da avaliação (ITBI) R\$ 300.000,00. Imposto recolhido R\$ 3.900,00. O referido é verdade; dou fé. Itamaracá, 16 de Maio de 2023. O Oficial Edsio Uchôa Cavalcanti

R-6- MAT. 1368 - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA: CONTRATO Nº 10182739905, Proposta 07544865: Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, com força de Escritura Pública - Art. 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9514/97, datado de 27/04/2023, o imóvel constante da presente matrícula, foi dado em Alienação Fiduciária pelo Sr. **WILLAMIS LUCAS DA SILVA MACHADO**, acima qualificado, a Credora Fiduciária ITAÚ UNIBANCO S.A - com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, sendo o valor da dívida de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). FINANCIAMENTO: A- Valor destinado ao pagamento do preço de venda do imóvel R\$ 210.000,00; B - Valor destinado ao pagamento de despesas R\$ 15.000,00; Custos Cartorários e ITBI pagos pelo Comprador (valor estimado) R\$ 15.000,00; C- Valor total do financiamento (saldo devedor): R\$ 225.000,00. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A- Taxa efetiva anual de juros 11,7%; A.1- Taxa nominal anual de juros 11,1158%; A.2- Taxa efetiva anual de juros com benefício 11,5900%; A.3- Taxa nominal anual de juros com benefício 11,0163%; B- Taxa efetiva mensal de juros 0,9263%; B.1 - Taxa nominal mensal de juros 0,9263%; B.2- Taxa efetiva mensal de juros com benefício 0,9180%; B.3- Taxa nominal mensal de juros com benefício 0,9180%; C- IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) - Imóvel Comercial - R\$ 0,00; D- Prazo de amortização (número de prestações) 420 meses; E- Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; F- Periodicidade de atualização da prestação - Mensal; G- Data vencimento da primeira prestação 27/05/2023; H- Data vencimento da última prestação 27/04/2058; I- Modo de pagamento das prestações mensais: débito na conta corrente; J- Custo Efetivo Total (CET) anual - Taxa de juros: 12,2800%; J.1-

CARTÓRIO EDSIO UCHA CAVALCANTI

AV. JOO PESSOA GUERRA, N 239 - CENTRO - ILHA DE ITAMARAC / PE FONE: (81) 99148-0675



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

E-mail: certidaocartorioitamaraca@gmail.com

Oficial: Bel. Edsio Ucha Cavalcanti

CNM N°: 076851.2.0001368-35

Custo Efetivo Total (CET) anual - Taxa de juros com benefício: 12,1700%; K- Custo Efetivo Total (CET) mensal - Taxa de juros: 0,9700%; K.1- Custo Efetivo Total (CET) mensal - Taxa de juros com benefício 0,9600%; L- Tarifa de avaliação do bem recebido em garantia: R\$ 1.237,37 sendo constituída por: L.1- R\$ 670,00 Análise documental; L.2- R\$ 345,00 Análise técnica do imóvel; L.3- R\$ 102,97 Sistema informatizado referente à avaliação técnica do imóvel; L.4- R\$ 119,40 Impostos (PIS, COFINS, ISS). VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO MENSAL NESTA DATA R\$ 2.666,09; A- Valor da amortização do saldo devedor R\$ 535,71; B- Valor dos juros R\$ 2.065,57; C- Valor do prêmio de seguro - Morte e Invalidez Permanente R\$ 23,19; D- Valor do prêmio de seguro - Danos Físicos no Imóvel R\$ 16,62; E- Tarifa de Administração do Contrato R\$ 25,00. VALOR DA AVALIAÇÃO REALIZADA E ATRIBUÍDA PARA FINS DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO: R\$ 300.000,00. Foi pago R\$ 525,00 referente ao TSNR. R\$ 156,61 referente ao FERC. R\$ 15,66 referente a FERM. R\$ 31,32 referente a FUNSEC. Emolumentos R\$ 1.409,49. Total R\$ 2.138,08. Sicase n° 17844191. Selo Digital 0076851.WAE03202301.00032. O referido é verdade; dou fé. Itamaracá, 16 de Maio de 2023. _____ O Oficial Edsio Ucha Cavalcanti

AV-07- MAT. 1368- PROTOCOLO N° 35951 - 06.09.2023. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Ofício 408778/2023, datado de 29 de agosto de 2023, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, solicita o procedimento previsto no artigo 26, § 1º, da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-6 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Itamaracá, 26 de dezembro de 2023. SICASE N° 0019061773. N° SELO N° 0076851.EAX10202301.00200. Eu, Edsio Ucha Cavalcanti, Oficial, subscrevi.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis de Itamaracá

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

